



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Lei. 1.283 de Lei nº 003/2022



on guerra

LEI Nº 1.283/2022

Dá nome a Praça situada à rua Senador Paulo Guerra.

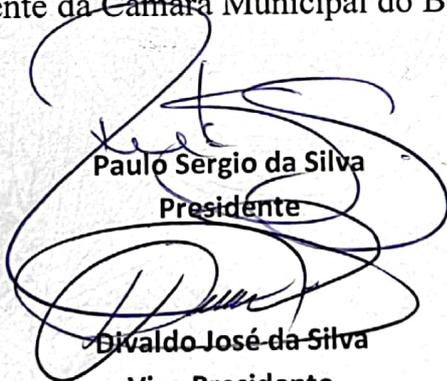
O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

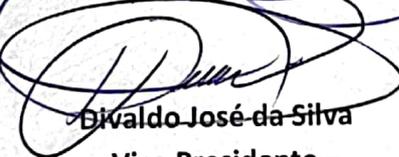
Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA NOVO TEMPO** a Praça situada na rua Senador Paulo Guerra que faz limite com a rua Boa Vista na Vila da **COHAB**, neste Município.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Bonito em de 19 de abril de 2022


Paulo Sergio da Silva
Presidente


Divaldo José da Silva
- Vice Presidente -


José Roberval dos Santos
- 1º Secretário -


Edilson Elji Barbosa Morimura
- 2º Secretário


MARIANA NIRELLI P. VILAR
Gabinete do Prefeito
Data 16/04/2022

10:55h.

